



CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!



**BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

ANO 20 - Nº 1007 - 09 DE SETEMBRO DE 2022

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Josinei de Souza Lopes

VICE-PRESIDENTE:

1º SECRETÁRIO: Marlon Pereira da Rocha

2º SECRETÁRIO: Alexandre Medeiros do Nascimento

DEMAIS VEREADORES

Alex Rodrigues Gonçalves
Cláudio Vicente Vilar
Halter Pitter dos Santos da Silva
Augusto Márcio Ramos de Souza
Rosalvo de Vasconcellos Domingos
Pablo Soares de Lira

DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Secretaria de Comunicação

SECRETÁRIO:

Richard Équel Crespo Bragança



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE GUAPIMIRIM - CMDMG



ASSISTÊNCIA SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA DE GUAPIMIRIM

ATA Nº 008 – Reunião Ordinária

Data: 05/04/2022

Horário: 14h30min às 16h10min

Pauta: Gestão - Papel das conselheiras – Datas comemorativas de Maio – Tratativas do 1º Fórum - CRAM

No dia cinco de abril de dois mil e vinte e dois foi realizada a Reunião Ordinária no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Guapimirim – CMDMG na Rua Olímpio Pereira, fundos nº 181 – Parada Modelo. A reunião foi iniciada às 14h00, com a presença das Conselheiras: Joana Maria R. do Nascimento e Helena Maria dos Santos Pereira (AMAC), Mônica Patrícia Baldino (SOCIEDADE DA MULHER GUERREIRA), Ana Cláudia da Cruz Corrêa (SME), Eliane Torres e Márcia Aparecida Silva e Silva (SMASDH), Regiane Gomes Pereira (COMUNIDADE), Patrícia Reis de Melo (COMUNIDADE), Leandra da Cruz Amaral (COMUNIDADE), Kátia Regina da Costa, (COMUNIDADE), Daniele Gertrudes Procópio (SMS), Beatriz de Souza Martins (SMDETR), Elisângela Cristina de Oliveira (SMSOPDC).

A Presidenta Mônica deu boas vindas às conselheiras agradecendo pela presença das conselheiras e das mulheres da sociedade civil que se fizeram presentes na reunião dizendo que um grande prazer particularmente para ela em si, ter na plenária a presença de mais mulheres no conselho da mulher, que entende a dificuldade do deslocamento e conciliar o horário para participar das reuniões, diz que também têm dificuldades, mas quando a pauta é a mulher, quando a pauta é feminista vale a pena se dedicar e se esforçar em duas horas do nosso tempo para estarmos discutindo políticas públicas. Continua dizendo que discutir políticas públicas não é ficar tergiversando, e nem para ficar jogando conversa fora, e sim, para levarmos propostas efetivas para o governo – Enfatiza que não é porque estamos em Guapimirim que lá o governo federal não sabe ou não vai saber o que nós estamos tratando no nosso município, e para estarmos tratando esse tipo de pauta, precisamos de vocês que passam pelo problema. E continua dizendo que foi apresentado na reunião passada o Plano de Ação 2021 até 2023 que orienta as ações deste conselho e que precisamos de muita ajuda em relação: à presença, às opiniões, ao olhar, porque, muitas vezes, nós não estamos na outra ponta para observar, uma vez que necessitamos falar de nós para nós mesmas, mas principalmente da contribuição de vocês. Sendo assim formamos comissões para estarmos agindo e existe o calendário de janeiro até dezembro com as datas comemorativas, com as datas que nós temos que lembrar como conselheiras. A presidente informa que o objetivo não é somente a realização de eventos, e que se faz necessário nos

Rua Olímpio Pereira, 181 – Parada Modelo, Guapimirim/RJ
cmdmg@guapimirim.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE GUAPIMIRIM - CMDMG



ASSISTÊNCIA SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA DE GUAPIMIRIM

debruçarmos nessas pautas para informarmos nosso posicionamento e de como poderemos contribuir. Quem o CMDMG terá de cobrar informações em relação aos trabalhos das secretarias e das pastas, com um olhar não só para a questão da violência, mas também da questão do desemprego, entre outras coisas, afinal muitas mulheres são chefes de família e precisamos avançar. Então, conselheiras e conselho da mulher, para o mês de abril nós temos o dia vinte e sete de abril a comemoração do dia da trabalhadora doméstica e necessitamos fazer uma ação não presencial, pode ser virtual, mas que seja um movimento em relação a este dia, porque ocorreram muitas conquistas para a trabalhadora doméstica e é um dia que o conselho precisa lembrar. Neste momento a presidente abre para a plenária sugerir ação e pergunta às presentes quem deseja se manifestar. Conselheira Ana Claudia na sua fala sugere uma série de lives e a presidente Mônica pergunta se essas lives se tratam de uma série de depoimentos e ela responde que são entrevistas. Na sequência, a presidente pergunta quem realizará as entrevistas, se serão as próprias conselheiras e Ana Claudia responde que sim e que as próprias conselheiras trariam a pessoa a ser entrevistada – Neste momento a conselheira Leandra fala que conselheiras poderiam trazer para a entrevista moradores de Guapimirim para falarem um pouco dos seus trabalhos. Ana Claudia continua dizendo que poderá ser da seguinte maneira, iniciarmos falando dos direitos das trabalhadoras domésticas e dos seus direitos e encerrarmos com a entrevista. Na sequência, a presidente Mônica pergunta se alguém mais gostaria de sugerir, foi quando a conselheira Joana fala a respeito das conquistas das trabalhadoras domésticas como 13º salário, férias, vale transporte, previdência social, etc. Na sequência, a Ana Claudia pontua que isso abrange a mulher do lar que é do lar, mas não é doméstica e que possui os mesmos direitos. Neste momento a presidente diz que seria interessante a pasta da conselheira Beatriz para falar desses direitos (Pasta do Emprego e Renda) e a Ana Claudia informa que a Pasta da Assistência também tem participação. A presidente sugere que os secretários destas pastas façam um vídeo que englobe cada um falando do seu respectivo assunto, neste momento a conselheira Eliane Torres complementa dizendo que é como se fosse um bate papo. A presidente diz que pela data será possível fazer apenas em dois dias, então que o melhor direcionamento seria efetuar duas lives, aí a Leandra diz que todas as conselheiras já gravaram vídeos no dia oito de março, e a Ana Claudia diz que agora será melhor um ao vivo com no mínimo quinze minutos para cada pasta falar. A presidente Mônica diz, que para lives quinze minutos são poucos, porém, para vídeo é muito. A live está mantida com duas ou três conselheiras e selecionaríamos os temas abordados e que o convite para as duas pastas seria para elas explicarem os direitos dessas trabalhadoras. A conselheira Eliane Torres diz que ela e a

Rua Olímpio Pereira, 181 – Parada Modelo, Guapimirim/RJ
cmdmg@guapimirim.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE GUAPIMIRIM - CMDMG



ASSISTÊNCIA SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA DE GUAPIMIRIM

Márcia podem fazer essa representatividade para a pasta da assistência. E a presidenta continua dizendo que as pastas fariam vídeos para que soltássemos nas mídias sociais do conselho. E pergunta se dessa forma está tudo bem e se todas concordam que foi aprovado por unanimidade. Neste momento a conselheira Márcia chegou à reunião, pedindo desculpas pelo atraso e justifica que teve uma intercorrência no CRAM. Continuando a reunião, a presidenta informa que gostaria de lembrar àquelas que não estavam presentes na reunião anterior, que antes do Fórum foi pautado referente ao dia dezessete de maio que é o dia internacional do combate a Lgbtobia a qual também teremos que realizar alguma atividade não presencial e completa com a sugestão informando o recebimento do convite de uma ex-conselheira para transmitir para o conselho sobre essa pauta lgbt, sinalizando que o CEDIM e a União Brasileira de Mulheres estão apoiando esta atividade e que o CMDMG poderia fazer coro e também apoiar a ação virtual, uma vez que o conselho não fará ações por conta dos preparativos do fórum; e essa ação tem haver com emprego e renda para essa classe, a inclusão; continuou que a idéia seria de efetuarmos apenas um folder com um texto apoiando a data e daríamos visibilidade nas mídias sociais do conselho. E perguntou se todas conselheiras concordavam com a ação e todas concordaram por unanimidade. Dando continuidade, a presidenta Mônica perguntou quais conselheiras faziam parte das subcomissões do Fórum, informando as ausências das Suplentes da Comunidade: Andréia e Marlene e dando sequência informa que o fórum está próximo, ou seja, no dia 27/05e enfatiza que infelizmente não será possível a liberação da entrada para todas as mulheres como gostaríamos por causa da capacidade de público limitada; relembra que o evento antes seria na COOPCORREIOS, mas agora será no Auditório da Prefeitura o qual possui a capacidade de noventa e seis pessoas incluindo as próprias conselheiras, sendo assim, informa a necessidade da seleção de uma representante de cada bairro ou distrito para representar aquela localidade, que será o papel das subcomissões, pois não vai poder mais de uma pessoa daquela localidade participar. Para a Conferência teremos sim um grande número de mulheres, mas para o fórum infelizmente não será possível. Continua dizendo da necessidade do conselho dar transparência do evento e solicita a interação de todas as conselheiras nas mídias sociais para apoiar o evento. Dia vinte e sete de maio cairá numa sexta feira, vai começar das 13h00 até as 17h00, será um evento curto, um evento rápido e que estamos cada vez mais enxugando. O tema será Mulheres pós-pandemia, violência e empoderamento feminino. Teremos três palestrantes mulheres, e abre para a plenária para saber se alguma conselheira gostaria de sugerir algum nome de alguém que seja do Rio de Janeiro, pois não poderá ser ninguém de fora; a Comissão já tem em mente dois nomes. Neste momento a conselheira



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE GUAPIMIRIM - CMDMG



ASSISTÊNCIA SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA DE GUAPIMIRIM

Leandra sugere para palestrar a Clátia Vieira e a presidenta Mônica diz que também pensou nela. E continuando a presidenta informa que convidou pessoalmente a ex-delegada Dra. Verônica Oliveira, uma mulher loira, empoderada, que faz um sério trabalho, muito ativo sobre o tema de violência contra as mulheres e que aceitou prontamente. O segundo nome é uma convidada da conselheira Ana Claudia que informa que já fez o convite e que está aguardando o retorno dela. O terceiro nome deverá ser de uma mulher negra, militante e também muito atuante, como primeira opção seria a Clátia Vieira ou a Coordenadora do CEDINE a Bia Nunes de Magé. E informa que se acaso nenhuma aceitar, irá convidar a Dra Eliane Mariz que é daqui de Guapimirim, atuante, é negra, procuradora geral e se a plenária estava de acordo, o que foi concordado por unanimidade. Avançando na reunião, a presidenta informa que deseja dar transparência a plenária de que foi formada uma comissão composta por sociedade civil e governo para uma reunião junto ao Secretário Léo Guimarães da pasta indústria, emprego e renda, o qual demonstrou ao conselho da mulher quais estão sendo os movimentos desta pasta em relação à mulher de Guapimirim; ele nos apresentou leis, a primeira Lei Nº 1277 de 30/08/2021 Programa Bairro Empreendedor no âmbito do município de Guapimirim que dá outras providências, é o apoio ao empreendedorismo para todos aqueles que trabalham e que engloba as mulheres, inclusive pediu apoio ao conselho para estarmos fazendo essa divulgação e para quaisquer ações que envolver o empreendedorismo para contar com esta secretaria q eu eles irão nos apoiar. O que chamou a atenção para a data de comemoração desta lei que eles fazem um evento através de uma data marcada e que não está no nosso calendário, ou seja, 30/08 não está no nosso calendário para a comemoração. No ano passado teve e nós não fomos informadas direito, por mais que temos uma representante desta pasta, alertando a conselheira Bia, para que a própria representante nos traga as informações. A conselheira Ana Claudia se lembrou dos folders que o secretário Léo Guimarães pediu apoio ao conselho da mulher para colar nos diversos locais, e dando continuidade, a presidenta informou mais uma Lei informada pelo Secretário, de Nº 1301 de 22/11/2021que fala sobre a Obrigatoriedade da divulgação da Central de Atendimento a Mulher no Disk 180 e no serviço de Denúncias de Violações dos direitos humanos, Disk 100 nos estabelecimentos de acesso ao público que especifica no município de Guapimirim. Conforme falado pela nossa conselheira. Informa que o secretário pediu apoio ao conselho da mulher e a todas as conselheiras para a colagem dos cartazes em todos os estabelecimentos porque é lei. Continuando, informa a Lei Nº 1297 de 05/11/2021 que fala sobre o calendário oficial de eventos do município de Guapimirim que é a semana do empreendedorismo – E aí a presidenta informa estar em dúvida e questiona a conselheira Ana Claudia quanto as



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE GUAPIMIRIM - CMDMG



ASSISTÊNCIA SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS

Leis informadas, uma coisa é o Programa Bairro Empreendedor e outra é o dia do Empreendedorismo. E a conselheira Ana Claudia confirma. A presidenta continua dizendo que se for fazer uma feira, um evento no bairro eles vem apoiar, e o dia do empreendedorismo é a data da festa. Lei Nº 1236 de 21/04 que obriga restaurantes, bares e similares a adotarem medidas de auxílio à mulher que se sintam em situação de risco. Continuando, informa que atualmente temos a letra "x" efetuada com batom na mão e relembra a informação repassada pela colega Márcia disse que se uma mulher pedisse uma bebida com certo nome já se entenderia que aquela mulher estava em risco ou sofrendo uma ameaça ou abuso, lembrando a frase que "em briga de marido e mulher ninguém mete a colher", e ao contrário do ditado, mete sim, principalmente em estabelecimento público. Informa que em oito de março ocorreu o lançamento do Programa da Prefeita Mulher Mais Segura e no dia trinta de março também tivemos um evento do CRAM em comemoração ao mês da mulher onde ambos os eventos o CMDMG apoiou, uma vez que devido à transferência de data do fórum, o conselho não fez evento. Neste momento a presidenta deu a palavra para a conselheira Márcia para falar mais uma vez sobre o CRAM, sobre o funcionamento e qual é o seu papel. Neste momento com a palavra, a conselheira Márcia inicia a sua fala se apresentando, na sequência agradece a todas as conselheiras que se fizeram presentes no dia do evento do CRAM frisando que as pessoas não caminham sozinhas e da necessidade de caminharmos de mãos dadas e diz entender aquelas que não puderam ir ao evento, porém garante que estavam muito bem representadas pelas conselheiras que estavam lá. Dando continuidade faz ressalvas e cumprimentos ao programa Mulher Mais Segura que se fez presente de forma muito significativa no evento; e explica o que é o CRAM, Centro de Referência a Mulher Vítima de Violência, localizado no bairro Bananal por enquanto, pois ocorrerá a mudança de endereço, e trabalhamos com mulheres que são vítimas de violência independente dela ter o registro de ocorrência, processo, medida protetiva, essa mulher pode se dirigir ao CRAM buscar o auxílio independente de qualquer situação. Exemplifica que se a mulher ainda morar com o companheiro/marido/agressor não tem problema – O CRAM conta hoje com uma equipe multidisciplinar de profissionais altamente qualificados para poder estar fazendo este atendimento. Possuem uma psicóloga que vai tratar diretamente essa mulher e percebendo que ela tem um problema para além, ela será encaminhada para o CAPS para que ela também possa fazer um acompanhamento lá, possui também uma Assistente Social que desempenha o papel de cuidar de todas as questões de garantias de direitos, auxílio Brasil, BPC, credenciamento para cestas básicas, possuem a Assessora Jurídica, Dra Eliane que está no CRAM para dar todo o amparo, possuem a Paula do Administrativo, e podemos contar também com a

Rua Olímpio Pereira, 181 – Parada Modelo, Guapimirim/RJ
cmdmg@guapimirim.rj.gov.br



CONSELHO
MUNICIPAL DOS DIREITOS
da MULHER
DE GUAPIMIRIM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE GUAPIMIRIM - CMDMG



ASSISTÊNCIA SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS

Mônica que para além de presidenta do Conselho da Mulher hoje é uma grande parceira do CRAM e possuem as conselheiras do conselho da mulher. E acrescentando mais um apoio, informou A Mulher Mais Segura; Márcia continua dizendo que o CRAM é a cabeça do povo e as mulheres, sociedade civil, governo, todos os demais setores são os tentáculos que impulsionam o CRAM acontecer, e agora com o Programa Mulher Mais Segura que traz uma proposta legal com um olhar bem especial da Prefeita para as questões das mulheres vítimas de violência. Com isso, tomou-se consciência de uma mulher em estado de vulnerabilidade independente do registro de ocorrência, deverá pedir para procurar o CRAM, ou procura o CMDMG, pois é guardado o sigilo, não há exposição. Também informa que no CRAM ocorrem grandes atividades, com rodas de conversa, oficinas, o CRAM Chique, com assistidas que conseguiram alavancar na vida e vão pra lá para cuidar dos cabelos das outras, limpeza de pele, maquiagem, doação de roupas, ou seja, existe grandes movimentos. O CRAM está de portas abertas para receber todas, funciona de segunda a sexta-feira das 08h00 às 17h00 se houver necessidade estende-se o horário. E finaliza dizendo que o aparelho é de todas independentemente de cor, raça ou religião. Foi quando a presidenta Mônica solicita que a Márcia repita os dias e horário funcionamento do CRAM e ela o faz prontamente. Presidenta Mônica solicita que a conselheira Márcia informe o endereço do CRAM; e a mesma informa que fica na Rua Abrahão, Rua da Funerária, na esquina da padaria e onde ficava o antigo endereço da Fundação Leão XIII. Presidenta Mônica pergunta para a conselheira Márcia se acaso alguma intercorrência ocorrer numa sexta-feira após o horário de funcionamento do CRAM ou então durante o final e semana como que devemos proceder então ela explica que esta mulher pode acionar a polícia e faz o registro de ocorrência e na segunda-feira essa vítima poderá comparecer ao CRAM onde receberá o assessoramento jurídico, atendimento psicológico e também com a Assistente Social. A presidenta Mônica segue perguntando agora se acaso ocorrer à violência e essa vítima não conseguir acionar a polícia como deverá proceder, Conselheira Márcia informa que mesmo que a vítima não conseguir efetuar o registro de ocorrência junto à Polícia que ela poderá se dirigir ao CRAM que serão tomadas todas as providências e encaminhamentos, inclusive o próprio CRAM acionará a delegacia e informará sobre o caso. Neste momento a conselheira Elisângela informa que os próprios vizinhos deverão denunciar casos de violência contra a mulher. Conselheira Márcia complementa dizendo que mesmo que se passar uma semana após a violência, e se esta mulher não tiver mais as marcas da agressão que caberá esse registro de ocorrência onde será realizado o exame de corpo e delito indireto. O exame direto é aquele que a mulher está lesionada, está com o Boletim de atendimento médico-hospitalar "BAM" e a

Rua Olímpio Pereira, 181 – Parada Modelo, Guapimirim/RJ
cmdmg@guapimirim.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE GUAPIMIRIM - CMDMG



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE GUAPIMIRIM - CMDMG



mesma é encaminhada para o IML de Teresópolis, porém, quando já se passaram uma semana, e esta mulher apresenta uma narrativa de que ele bateu o delegado solicitará o auto de exame de corpo e delito indireto, ou seja, não tem a marca, mas tem a fala ou algum hematoma que justifique. Então de todo o jeito esta mulher ficará resguardada. Presidenta Mônica pergunta se quando uma mulher sofre ameaça, violência psicológica se deverá ir direto a uma delegacia. Conselheira Márcia explica que essa mulher poderá ir até o CRAM que eles providenciarão os encaminhamentos. Neste momento a conselheira Patrícia Reis apresentou o seu relato o qual sofreu violência doméstica enfatizando que foi através do "bam" que foi possível o encaminhamento, pois foi ao hospital, realizou RX e o guardou e com esse número e somente após quinze dias que prestou queixa na delegacia 67ª foi possível a conquista da medida protetiva pelo número do "bam", pois o delegado a encaminhou para o IML de Teresópolis e mesmo sem apresentar marcas ela tinha o "bam" comprovando. Neste momento a conselheira Márcia informa da importância de se ir ao hospital para obter o "bam" e se acaso não for possível, ela reitera que será realizado o exame indireto. Márcia informa que o CRAM está para além da unidade física, ou seja, um trabalho intersetorial onde o atendimento não se limita somente nesta vítima, também existe o atendimento para os filhos que são tão vítimas quanto ela; exemplifica um caso de uma mãe com duas crianças onde estes menores foram entrevistados por uma psicóloga e encaminhados para o centro de neuropsiquiatria infantil e passaram a ser acompanhados e a própria equipe do CRAM solicita um feedback se esta mulher está levando os filhos para o acompanhamento. Informa que quando necessário, também aciona o Conselho Tutelar. Neste momento a Eulália (sociedade civil), narrou um fato de uma criança filho de sua vizinha que contou para ela que a mãe sofria agressões, o marido batia na esposa e durante as agressões ele colocava o som muito alto e a mulher mentia que se machucava caindo e a denúncia foi feita por vizinhos. A presidenta Mônica aproveitou o momento para compartilhar que quando o conselho da mulher realizou a roda de conversa para a visibilidade lésbica, que foi explicado que quando um casal de mulheres lésbicas, onde uma agride a outra também é considerada violência doméstica e deverá ser registrado e dado a mesma tratativa, e a conselheira Márcia ressalta que o CRAM recebe muitos casos como esse. Após todos os esclarecimentos, a presidenta Mônica pergunta para a plenária se ainda alguém tem alguma dúvida e se alguém gostaria de falar mais alguma coisa e não havendo mais nada a ser falado, a presidenta Mônica encerrou a reunião.

Eu, Cheila Ferreira da Silva Secretária Executiva do Conselho da Mulher, redigi e assino a ata juntamente com a Presidenta Mônica Patrícia Baldino, e aprovada pelas conselheiras presentes na reunião, conforme lista de presença em anexo.

Guapimirim, 05 de abril de 2022.



Cheila Ferreira da Silva

Secretária Executiva do CMDMG



Mônica Patrícia Baldino

Presidenta do CMDMG



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE GUAPIMIRIM - CMDMG



ATA Nº 009 – Reunião Ordinária

Data: 03/05/2022

Horário: 14h00min às 16h00min

Pauta: Transição da gestão presidencial do CMDMG – Apresentação do 1º Fórum de Políticas Públicas para as Mulheres de Guapimirim

No dia três de maio de dois mil e dois foi realizada a Reunião Ordinária no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Guapimirim – CMDMG na Rua Olímpio Pereira, fundos nº 181 – Parada Modelo. A reunião foi iniciada às 14h00, com a presença das Conselheiras: Joana Maria R. do Nascimento e Helena Maria do Santo Pereira (AMAC), Mônica Patrícia Baldino (SOCIEDADE DA MULHER GUERREIRA), Ana Cláudia da Cruz Corrêa (SME), Eliane Torres e Márcia Aparecida Silva e Silva (SMASDH), Leandra da Cruz Amaral (COMUNIDADE), Kátia Regina da Costa, (COMUNIDADE), Andreia dos Santos Sarmento (COMUNIDADE), Marlene Maria Rodrigues (COMUNIDADE), Mayahra Asheley Medeiros Rezende (SMDETR) e a Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos, Sra. Telma Couto (CONVIDADA).

A Presidenta Mônica cumprimentou a todos os presentes informando que se tratava da quinta reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Guapimirim, do ano de dois mil e dois, reunião presencial, informa que há quórum para a realização da reunião e na sequência informa à pauta que é a transição da gestão presidencial do conselho da mulher que passará a ser gerido pela indicada governamental – Continuando, informa que no primeiro ano, nos primeiros doze meses nesta gestão 2021 a 2023 a gestão foi realizada pela sociedade civil através da chapa composta da seguinte forma: presidência Sociedade da Mulher Guerreira, e agora que vamos completar um ano a gestão passará a ser governamental. A presidente Mônica informa acusar o recebimento nesta data do ofício da pasta da Assistência Social que indicou a Dra. Eliane Torres como a próxima presidente do Conselho da Mulher de Guapimirim. Sendo assim, das pastas governamentais que compõem o conselho, a pasta da Assistência que dará sequência a gestão do conselho da mulher, onde a própria Secretária trouxe em mãos a indicação, a qual será apresentado o documento para dar ciência às conselheiras. Dando continuidade a presidente Mônica informa que o Fórum acontecerá no dia vinte e sete de maio de dois mil e dois no Auditório da Prefeitura e informa que está com a presença das conselheiras pertencentes à Comissão e da Subcomissão do Fórum, onde cada uma falará um pouco dos seus trabalhos. Então a presidente informa que primeiramente informará um relatório, ou seja, uma síntese referente à gestão presidencial da sociedade civil na presença da Secretária Telma

Rua Olímpio Pereira, 181 – Parada Modelo, Guapimirim/RJ
cmdmg@guapimirim.rj.gov.br




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE GUAPIMIRIM - CMDMG



Couto, complementa dizendo que se houver interesse das conselheiras obterem uma cópia do documento, que poderá ser impresso para terem acesso em meio físico. Então anuncia a presença da secretária de assistência social e direitos humanos Telma Couto, agradecendo imensamente pela presença dela na reunião ordinária e solicita que ela dê uma palavra ao conselho da mulher, principalmente com a indicação da nova presidenta do CMDMG. Com a palavra, a secretária Telma cumprimenta a todas e pede desculpas pela ausência dela neste ano e justifica que a pasta da assistência possui nove equipamentos para se dar atenção e há muito trabalho a ser feito, mas considera que muitos trabalhos foram realizados mesmo sendo numa época de pandemia. Fala sobre o Fórum que possamos não só fazer este evento, que possamos ficar mais unidas, pois deve ser encarado de uma forma diferente, trazer conquistas públicas andou conversando com o secretário para que possamos fomentar empregos, senão ficamos aqui, é muito bonito falar, mas precisamos de ação e fazer acontecer, pois o lugar da mulher é aonde ela quiser. Hoje o nosso equipamento CRAM está muito ativo e temos que trazer políticas públicas para essas mulheres. Para aquelas que quiserem falar comigo eu estou lá na Prefeitura, é só me ligar, a Eliane trabalha direto comigo todos os dias. Mônica teve uma boa gestão, foi ativa entre atropelos, estamos não só para este conselho, estamos lutando por um espaço mais digno de acessibilidade. Presidenta Mônica agradece pelo pronunciamento da secretária Telma e informa que é importante deixar registrado que para nós da sociedade civil, não houve uma transição da gestão anterior e que, além disso, não existiu um treinamento, uma orientação para que avançássemos e produzíssemos mais. Dentro de todo o significado e importância que o CMDMG tem e mediante a tudo o que foi feito, principalmente durante a pandemia onde esta gestão pegou o ápice da pandemia contando com medidas restritivas, o conselho ainda assim se reuniu virtualmente, mesmo após as perdas de pessoas que saíram, conselheiras que não vinham à reunião onde muitas vezes foram feitas reuniões com quórum mínimo e com tudo isso o conselho não parou, pois houve a preocupação das conselheiras em o conselho não parar. Enfatiza que existiu uma sobrecarga nos trabalhos por conta das faltas das conselheira se tornando difícil avançar com muitas pautas e se faz necessário o conselho ativo até mesmo por conta do ministério público. Continua dizendo para a secretária que o CMDMG entendeu a necessidade da realização de atividades fora do conselho, pois entenderam que não se tem que ficarmos falando de nós para nós mesmas, como a senhora mesma disse, falarmos para pessoas de alta patente em eventos, e este conselho com a sua diversidade, entendeu a importância de estarmos falando para o povo e irmos buscar as necessidades destas mulheres e trazermos para o conselho. Então em algumas imersões realizamos eventos em algumas

Rua Olímpio Pereira, 181 – Parada Modelo, Guapimirim/RJ
cmdmg@guapimirim.rj.gov.br





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE GUAPIMIRIM - CMDMG



ASSISTÊNCIA SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS

CEARÉ DE GUAPIMIRIM

comunidades, fizemos alguns apontamentos junto ao CRAM, trouxemos essas necessidades para cá e o fórum está com essa roupagem, tanto é que a maioria das inscrições é das noventa e duas que vão poder participar, mais da metade nós traremos a população para o fórum – Não que as autoridades não sejam importantes, mas entendemos que para representar aquilo que buscamos necessitamos ouvir o povo, por isso que criamos as subcomissões para que elas irem até essas mulheres e trazê-las para o fórum. Dito isso a presidenta Mônica realiza a apresentação do relatório final da gestão da sociedade civil através de Power Pôem e o mesmo está anexado a esta ata. Após a apresentação a mesma informa que se considera representada por cada uma das conselheiras do conselho da mulher e que só tem a agradecer pela oportunidade e neste momento todas proferiram aplausos após a explanação. Dando sequência repassa os informes do Fórum através do plano de ação realizado pela Comissão – Informa que no ano de 2021 conforme previsto ao que antecede a conferência, não foi realizado, e a própria conferência foi suspensa por conta da pandemia e que até o momento não nos foi comunicado nova data. Informa que por orientação do CEDIM, independente da conferência, que o CMDMG deverá efetuar ao menos 01 Fórum, pois isso enriquece a conferência. Devido à pandemia no ano passado não foi possível efetuar o fórum no mês de dezembro, que foi transferido para oito de março e que foi transferido para vinte e sete de maio. Então após este está previsto o CMDMG efetuar mais um fórum no mês de dezembro. Dando continuidade fala a respeito do check list e solicita a secretária Cheila para que apresentasse a plenária o Edital e formulário do Fórum; neste momento a Suplente Marlene solicita que a Secretária Cheila repasse o edital de maneira virtual porque se dispensaria a leitura e foi quando a presidenta solicita a Cheila que compartilhe o documento e informa que não lerá o edital. Pontua os itens do check list e avança com relação às definições da Comissão para o evento, citando que não será possível acompanhantes e crianças, informa novamente o horário do evento e sobre as inscrições e informa o cronograma do evento com a entrega do auditório. Neste momento o Coordenador da Casa dos Conselhos, Sr. Édson Paixão pede a palavra para fazer uma pergunta, é permitida a fala e ele questiona a tolerância para as assinaturas da lista de presença. Na sequência a Suplente Marlene diz que não se trata de tolerância da palestra e sim da assinatura da lista de presença, pois se houver um atraso de quinze minutos, a pessoa mesmo perdendo o início da palestra o lugar dela estará garantido. Neste momento a presidenta Mônica diz que entende que isso é uma questão para ser definida pela Comissão, que inclusive está presente na plenária porque o tempo do evento será curto. Ana Claudia se manifesta dizendo que entende que devemos ter a regra com relação ao horário de chegada porque senão iremos ficar com pessoas chegando atrasadas no fórum e querendo ou não



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE GUAPIMIRIM - CMDMG



ASSISTÊNCIA SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS

CEARÉ DE GUAPIMIRIM

ficando atrapalhando a fala das palestrantes, até porque não são quinze minutos, porque se a pessoa chegar 13h15 ela não estará com atraso de 15 minutos ela estará atrasada 45 minutos; devemos pensar como se fosse uma prova do ENEM onde se deve chegar até as 13h00. Neste momento a Márcia fala que o que não pode acontecer temos as palestrantes, a composição da mesa, as tratativas, ou seja, vai acabar atropelando o cronograma, então sugere a possibilidade de estender o evento para até as 18h00, neste momento todas discordam; então ela diz que temos que enfatizar que o evento inicia as 12h30. Marlene diz que as pessoas vão dispostas a discutir políticas públicas e mesmo, levantou a questão que se houver qualquer imprevisto dessa pessoa chegar ao evento que se deve existir a tolerância da chegada ao evento. Márcia então afirma que atrasos poderão acontecer e que não impediremos a pessoa de entrar, porém, devemos salientar que não é sair de casa 12h30 para chegar às 13h00, e sim, às 13h00 começará igual à escola. Na sequência Ana Claudia faz uma correção e diz que não é igual à escola, e sim, dia de prova, pois 13h10 a pessoa deve entender que ela não está 10 minutos atrasada, e sim, 40 minutos. Marlene então diz que possui inscrições de pessoas com pouquíssima instrução que estão indo para conhecer a ferramenta e que podem se atrasar, mas que de uma forma geral considera o atraso em si ser desrespeitoso. Então a presidenta Mônica sugeriu que o evento daria início às 13h00 conforme cronograma e que a assinatura da lista de presença fosse estendida até as 13h30 para receber o certificado, mas passado desse horário, não seria mais permitido, onde todas concordaram por unanimidade. Na sequência, deu transparência lendo o relatório do evento com todo o detalhamento efetuado pela comissão, informando ainda sobre o edital do fórum. Finalizando a sua fala, a presidenta informa o Relatório Final de sua gestão o apresentando no projetor e informando que estará disponível para consulta. Foi então que oficializa e realiza a transição da gestão da presidência do CMDMG efetuado pela sociedade civil para o governo dando a fala para a nova presidenta Dra. Eliane Torres. Com a palavra, Dra. Eliane diz que gostaria de agradecer a conselheira Mônica que cumpriu com maestria a gestão do conselho da mulher, cumprindo muito bem a função, ouviu, nos escutou, que foi uma coisa muito importante para o nosso governo e estou aqui em nome da Telma para agradecer, pois ela me cativou de tal forma que não faltei a nenhuma reunião do conselho, porque nós entramos numa grande sintonia e desenvolver as atividades de forma que uma ouvia a outra e quero que isso continue, pois a secretária está me dando um voto de confiança e farei um belo trabalho igual a você, com a sua ajuda é claro, e com a ajuda de todas e parabenizar por todo o trabalho realizado. Neste momento Mônica agradece e solicita para que a Dra Eliane realize a



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE GUAPIMIRIM - CMDMG



composição da nova mesa diretora a qual prefere efetuar na reunião subsequente pela ausência de algumas conselheiras governamentais.

E não havendo mais nada a ser falado, a presidenta Mônica encerrou a reunião.

Eu, Cheila Ferreira da Silva Secretária Executiva do Conselho da Mulher, redigi e assino a ata juntamente com a Presidenta Mônica Patrícia Baldino, e aprovada pelas conselheiras presentes na reunião, conforme lista de presença em anexo.

Guapimirim, 03 de maio de 2022.

Cheila Ferreira da Silva

Secretária Executiva do CMDMG

Mônica Patrícia Baldino

Presidenta do CMDMG



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER
DE GUAPIMIRIM - CMDMG



LISTA DE CONSELHEIRAS

Realização: 03/05/2022 as 14h. as 16h
Local: Casa dos Conselhos

Organização	Representante	Função	Assinatura
AFOJO	Paula Cabral Rodrigues	Titular	
	Suênia Pereira da Silva	Suplente	
AMAC	Joana Maria R. do Nascimento	Titular	
	Helena Maria dos Santos Pereira	Suplente	
SMG	Mônica Patrícia Baldino	Titular	
	Fabiana Rodrigues Santos	Suplente	
COMUNIDADE	Regiane Gomes Pereira	Titular	
	Patrícia Reis de Melo	Titular	
	Leandra da Cruz Amaral	Titular	
	Mariene Maria Rodrigues	Suplente	
SMS	Katia Regina da Costa Motta	Suplente	
	Andreia dos Santos Sarmento	Suplente	
	Daniele Getrudes Procópio	Titular	
	Joseli de Oliveira Carvalho	Suplente	
SMASDH	Eliane Torres	Titular	
	Márcia Aparecida da Silva e Silva	Suplente	
SME	Ana Claudia Corrêa	Titular	
	Tânia Cristina Leal Macedo	Suplente	
SMDETR	Beatriz de Souza Martins	Titular	
	Mayahra Asheley Medeiros Rezende	Suplente	
SMAPP			
SMSOPDC	Elisangela Cristina de Oliveira	Titular	
	Alcirene Caruso	Suplente	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER
DE GUAPIMIRIM - CMDMG



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE GUAPIMIRIM - CMDMG



ATA Nº 010 – Reunião Extraordinária

Data: 27/05/2022

Horário: 12h30min às 17h00min

Pauta: 1º Fórum de Políticas Públicas para as Mulheres de Guapimirim

Lista de convidados

1- 

2-

3-

4-

5-

6-

7-

9-

10-

No dia vinte e sete de maio de dois mil e dois foi realizado o 1º Fórum de Políticas Públicas para as Mulheres de Guapimirim, com o tema: Mulheres Pós-Pandemia, Violência e Empoderamento Feminino – O mesmo aconteceu AUDITORIO DA PREFEITURA DE GUAPIMIRIM, Avenida Dedo de Deus, nº 1.161 – Bairro: Centro, Guapimirim – RJ. Às 12h30 o auditório foi aberto para os registros das presenças dos participantes foram recepcionados pelas secretárias executivas onde foi entregue o material de apoio do evento conduzindo os inscitos ao posicionamento dos seus respectivos eixos à plenária deixando-se reservada as duas primeiras fileiras para as autoridades e convidados; a mestra do cerimonial foi à conselheira titular Ana Cláudia da Cruz Corrêa (SME). O evento teve início às 13h00, quando a mestra de cerimônia inicia a sessão solene dando boas vindas informando o início do cerimonial do 1º fórum de políticas públicas para as mulheres de Guapimirim realizado pelo conselho municipal dos direitos da mulher deste município e saudando as autoridades presentes e convidando os integrantes a compor a mesa: chamando a Presidenta do CMDMG E PRESIDENTA DO FÓRUM Sra. Mônica Patrícia Baldino, em seguida a excelentíssima prefeita Sra. marina pereira da rocha Fernandes, logo após a Procuradora Geral Dra Eliane Mariz, a subsecretária municipal de assistência social e direitos humanos Sra. Vilma Gonçalves, o delegado Dr. Silvino, Dra Eliane torres conselheira titular (SMASDH) representando a Comissão Organizadora do Fórum e a Dra Márcia Aparecida Silva e Silva Coordenadora do CRAM. Na sequência a mestra do cerimonial convidou a todos os presentes para se colocarem de pé para a audição do hino nacional e o hino de Guapimirim. Após as execuções dos hinos a mestra do cerimonial convidou para dar boas-vindas os integrantes da mesa diretora, passando a palavra a palavra primeiramente para a Márcia Aparecida Silva e Silva, Coordenadora do CRAM, a qual efetuou agradecimentos à Prefeita por toda história de criação do órgão e a atuação enfática do mesmo nesta gestão. Na sequência foi Dara a palavra para proferir sua mensagem o Delegado Antônio Silvino, da 67ª Delegacia de Polícia Civil, o qual cumprimentou a mesa e a todos os presentes, agradeceu o convite para a participação do evento e enfatizou em poucas palavras a parceria que a Delegacia tem realizado nas ações junto ao CRAM e a Patrulha Mais Segura, colocando-se à disposição para o que for necessário. Na sequência, a mestra do cerimonial convidou para dar boas-vindas a Dra. Eliane Torres Conselheira representando a Comissão Organizadora do Fórum a qual agradeceu por todo apoio ao Conselho da Assistência Social, justificou a ausência da secretária Telma por questões de saúde de sua filha e disse que terá um grande desafio em assumir a presidência do CMDMG já no próximo mês. Dando continuidade, foi passada a palavra, para cumprimentos, a Subsecretária Municipal de Assistência Social e Direito Humano, Sra. Vilma Gonçalves, a qual cumprimentou a mesa, informou novamente os motivos pelos

Rua Olímpio Pereira, 181 – Parada Modelo, Guapimirim/RJ
cmdmg@guapimirim.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE GUAPIMIRIM - CMDMG



quais a secretária Telma teve que se ausentar por motivos de saúde, parabenizou a realização do evento e enfatizou a importância do papel de cada aparelho da Assistência Social. Na sequência foi dada a palavra para a Procuradora Geral, Dra Eliane Mariz, que cumprimentou a mesa e todos os presentes, e ressaltou a importância de um evento como esse para o município; continuou dizendo em suas breves palavras que gostaria de prestar um agradecimento especial e homenagear a Presidenta do Fórum e do Conselho da Mulher de Guapimirim pela representatividade, brava atuação e coragem da Mônica, que mesmo não sendo da cidade abraçou Guapimirim, que precisamos de mais mulheres, mais pessoas como ela e que não deixe com que ninguém atrapalhe sua jornada e que ela também é uma mulher religiosa e pede com que Deus a abençoe, na sequência a procuradora moveu-se para cumprimentar e abraçar a Mônica, a qual se emocionou. Continuando o cerimonial, foi solicitada para que a excelentíssima prefeita Sra. Marina pereira da rocha Fernandes preferisse sua mensagem. Foi então que a prefeita destacou todos os feitos do seu governo pensado para a mulher com a inauguração do programa da mulher mais segura e do CRAM e todo a sua interseccionalidade com os demais equipamentos da Assistência Social e finalizou parabenizando a gestão da sociedade civil realizada pela presidenta Mônica. E assim, com a mensagem final a Presidenta do CMDMG e também Presidenta do 1º Fórum de PPMG Sra. Mônica Patrícia Baldino proferiu seu discurso cumprimentando a todos os presentes, a mesa, as companheiras conselheiras e a todos os presentes, a comissão e subcomissão do Fórum, convidadas, palestrantes, funcionários e a todos e todas de uma forma geral comprometidos nesse evento tão importante para o nosso município e iniciou afirmando que o CMDMG mesmo com a pandemia não deixou de pensar na prioridades das mulheres desta cidade; continuando, afirmou que com uma composição tão diversa e progressista as conselheiras deram visibilidade para as pautas e ações antes nunca discutidas em Guapimirim, sempre pensando na inclusão, na equidade, condições de liberdade e igualdade de direitos com o recorte de raça e gênero e sempre voltadas aos direitos das mulheres do nosso município. Parabenizou as antecessoras as quais iniciaram a luta no ano de 2011 e agradeceu a Prefeita em nome do conselho pela lei que impulsionou a criação de um espaço voltado para as mulheres. Afirmou que todo legado deixado por as antigas conselheiras levou as conselheiras atuais a pensarem além das pautas nunca antes discutidas, mas principalmente em melhorias contínuas na gestão do conselho da mulher. Enfatizou que foram 12 (doze) meses de gestão, equivalentes há 396 dias a frente da presidência do CMDMG presidido pela sociedade civil onde encerra a condução do conselho com o 1º Fórum de Políticas Públicas para as Mulheres de Guapimirim com a temática: "Mulheres pós-pandemia, violência e empoderamento feminino", que tem por objetivo representar os mais diferentes segmentos da sociedade e ser o canal de comunicação entre a população e o poder público, coordenando a elaboração participativa do plano de políticas públicas para as mulheres em todos os espaços. E continuando diz que passa o bastão para a gestão governamental, a qual será presidida a partir de junho pela sua amiga e companheira Dra. Eliane Torres. Salientou ser um prazer inenarrável militar pela pauta feminina e ter à frente do poder executivo uma prefeita. Agradeceu também a Secretária Telma Couto que sempre foi muito atenciosa para com o



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE GUAPIMIRIM - CMDMG



CMDMG e toda a equipe da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. E mais uma vez agradece a presença de todos e declara aberto o 1º Fórum de Políticas Públicas para as Mulheres de Guapimirim pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Guapimirim. A mestra do cerimonial informou o encerramento da solenidade de abertura e foi solicitado que a mesa fosse desfeita. Então após essa etapa, informou aos presentes o início das palestras, convidando para a mesa a Dra Eliane Mariz, procuradora geral do município, especialista em direito público, constitucional, ciências políticas e direito eleitoral e atua como advogada desde 2005 a palestrar sobre o Eixo: "Mulheres Pós-pandemia"; a Dra Eliane Mariz iniciou sua palestra mais uma vez cumprimentando a todos e agradecendo pela oportunidade em explanar um tema tão importante e agradeceu ao CMDMG na pessoa da Presidenta Mônica pelo convite pela oportunidade em explanar sobre esse tema. Ao final da palestra foi informado pela mestra do cerimonial à abertura de inscrições para 05 (cinco) perguntas a serem realizadas junto à Secretária Cheila, onde a palestrante teria 10 minutos para esclarecimentos, mas não ocorreram perguntas. Na sequência a segunda palestrante, Dra Verônica Stiepanowez, delegada e corregedora da PCERJ, colunista da Revista Cenário com o tema segurança pública, palestrante, troféu Alaide Pereira Nunes e da Revista Ação Policial, Medalha Prima Inter Pares, Medalha Fidelidade Subchefia Administrativa da PCERJ, Moção de Congratulações e Aplausos ALERJ, Câmara de São João de Meriti e das Câmaras Municipais de Guapimirim e Tanguá, para palestrar sobre o Eixo: "Violência" a qual enfatizou que gosta muito de participar de eventos inteligentes e que logo que foi convidada pela Presidenta Mônica aceitou prontamente o convite para palestrar sobre o tema que é sua especialidade, agradeceu ao CMDMG em especial à Presidenta Mônica e iniciou sua palestra. Ao final da palestra foi informado pela mestra do cerimonial à abertura de inscrições para 05 (cinco) perguntas a serem realizadas junto à Secretária Cheila, onde a palestrante teria 10 minutos para esclarecimentos, mas não ocorreram perguntas. Para finalizar o ciclo de palestras foi chamada a terceira e última palestrante a Sra. Cláudia Vieira, feminista preta, ativista dos Direitos Humanos com pautas antirracistas, antimachistas, integrante da Coordenação do Grupo de Mulheres Negras junto à ONU Brasil, Professora, Palestrante, Bacharel em Direito, Mestranda no Programa PPERER/CEFET-RJ (Grupo de Pesquisa ORI) para tratar sobre o Eixo: "Empoderamento Feminino". Iniciou saudando a todos os presentes, agradecendo pelo convite do CMDMG, lembrando de toda a construção e avanços quanto às questões de políticas públicas do município, pediu licença afirmando que a tratativa para com os presentes seria no feminino por ser o local de fala e de construção da mulher mesmo tendo homens presentes; agradeceu e enfatizou a importância de uma mulher preta e de axé a frente do CMDMG uma lalorixá e iniciou sua palestra. Mais uma vez, ao final da palestra foi informado pela mestra do cerimonial à abertura de inscrições para 05 (cinco) perguntas a serem realizadas junto à Secretária Cheila, onde a palestrante teria 10 minutos para esclarecimentos, mas não ocorreram perguntas, na sequência informou o encerramento das palestras para dar-se início as discussões dos eixos que já estavam divididos por setores. Neste momento pedindo a palavra, a Presidenta Mônica quebrou o protocolo para registrar as presenças de autoridades no Fórum, convidando-as a preferirem



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE GUAPIMIRIM - CMDMG



mensagens de boas vindas, convidando primeiramente a Dra. Edna Calheiros, presidenta do CEDIM, a qual brevemente cumprimentou os presentes, agradeceu a Presidenta Mônica pelo convite e destacou a militância das mulheres nos conselhos, nas comissões para a garantia de direitos da mulher contra o desgoverno atual. Na sequência foi chamada Sra. Márcia Nobua, da Comissão dos Direitos da Mulher da ALERJ e Representante da Aliança Nacional LGBTI+, a qual cumprimentou os presentes, agradeceu mais uma vez ao convite do CMDMG na pessoa da Presidenta Mônica, a qual, sempre a convida a participar dos eventos realizados por esse órgão e pela instituição da sociedade civil que a mesma representa, deixou como sugestão a importância de políticas públicas voltadas contra o estupro corretivo de mulheres lésbicas. Na sequência foi convidada a proferir a saudação a Dra. Carolina Kiss da OAB Mulher, a qual cumprimentou a todos, agradeceu a Presidenta Mônica pelo convite e colocou a instituição OAB Mulher à disposição para a construção de políticas públicas e parcerias. Por fim, foi convidada a proferir sua mensagem, a Coordenadora de Políticas Públicas para as Mulheres de Guapimirim, Sra. Andréia Couto, a qual cumprimentou a todos os presentes e pediu para que as convidadas Lúcia Xavier da ONG Crioula, Maria Tereza Kiss e a conselheira suplente da comunidade Marlene Maria Gonçalves ficassem de pé e pediu para que todos as aplaudissem por conta de todo trabalho e militância desenvolvidos por elas; na sequência fez uma explanação sobre os trabalhos realizados pela Coordenadoria da Mulher de Guapimirim. Finalizado essas falas, a Presidenta Mônica solicitou o início das discussões das propostas entre os eixos, enfatizando o tempo para essa atividade de 30 minutos, com o encerramento às 16h30. Os eixos foram formados e a mestra de cerimônia foi reiterando o prazo limite de finalização das propostas; dado o tempo, foi solicitado para que a gestora de cada eixo apresentasse as propostas para a Secretária Cheila, após isso a mestra de cerimônia agradeceu pela presença ao 1º fórum de políticas públicas para mulheres de Guapimirim promovido pelo conselho municipal dos direitos da mulher em parceria com a secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e dando por encerrado este evento, convidando todos para o coffe break que iniciou as 16h30 até as 17h00. E não havendo mais nada a ser transcrito, eu, Cheila Ferreira da Silva Secretária Executiva do Conselho da Mulher, redigi e assino a ata juntamente com a Presidenta Mônica Patrícia Baldino, e aprovada pelas conselheiras presentes no 1º Fórum de Políticas Públicas para Mulheres de Guapimirim, conforme lista de presença em anexo.

Guapimirim, 27 de maio de 2022.



Cheila Ferreira da Silva

Secretária Executiva do CMDMG



Mônica Patrícia Baldino

Presidenta do CMDMG

Rua Olímpio Pereira, 181 – Parada Modelo, Guapimirim/RJ
cmdmg@guapimirim.rj.gov.br

RESOLUÇÕES



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Conselho Municipal de Assistência Social / Guapimirim - RJ



RESOLUÇÃO CMAS Nº 06/2022

Dispõe sobre: **Art.1º** Aprovar a reformulação de horário e datas das reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, ficando toda 1ª quinta feira do mês, às 15 horas na sede da casa dos conselhos ou em locais a serem comunicados aos conselheiros;**Art.2º**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Guapimirim, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal Nº771 de 14 de junho de 2013 e

Considerando a deliberação da Plenária realizada no dia 21 de julho de 2022-ata 06/2022.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a reformulação de horário e datas das reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, ficando toda 1ª quinta feira do mês, às 15 horas na sede da casa dos conselhos ou em locais a serem comunicados aos conselheiros;

Art.2º Aprovar as composições das comissões de: Finanças e Visitas, que terão portarias próprias, solicitadas junto ao gabinete;

Art. 3º Aprovar a reformulação do uso do recurso do SIGTV (Sistema de Transferência Voluntário-Pleito realizado pela prefeita no valor de R\$400.000,00(Quatrocentos mil reais)- Incremento temporário-custeio-GND3;R\$100.000,00(Cem Mil Reais seria destinado para Proteção Social Básica e R\$300.000,00(Trezentos mil reais) para proteção social de alta Complexidade.De acordo com esta nova reformulação o uso do recurso passa a ser integral, para a criação do Centro da Juventude,em conformidade com projeto apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social- SMASDH e analisado por este Conselho Municipal de Assistência Social -CMAS);

Art. 4º. Esta resolução foi aprovada em reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS realizada no dia 21 de julho de 2022, conforme ata 06/2022.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Guapimirim, 11 de agosto de 2022.



Afonso Dias Cunha

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



República Federativa do Brasil
Estado do Rio de Janeiro
Conselho Municipal de Assistência Social/Guapimirim-RJ



RESOLUÇÃO CMAS Nº 07/2022

Dispõe sobre: Art.1º. Aprovar o Plano de trabalho da Associação Pestalozzi de Guapimirim, para uso do recurso SIGTV-R\$100.000,00; Art.2º. Aprovar leitura da ata 06/2022 do CMAS; Art.3º. Esta resolução foi aprovada

O Conselho Municipal de Assistência Social de Guapimirim, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal Nº771 de 14 de junho de 2013 e

Considerando a deliberação da Plenária realizada no dia 01 de setembro de 2022-ata 07/2022.

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar o Plano de trabalho da Associação Pestalozzi de Guapimirim, para uso do recurso SIGTV -R\$100.000,00;

Art.2º. Aprovar leitura da ata 06/2022 do CMAS;

Art.3º. Esta resolução foi aprovada em reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS realizada no dia 01 de setembro de 2022, conforme ata 07/2022.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Guapimirim, 01 de setembro de 2022.



Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso de suas atribuições estabelecidas na LEI N.º 807 de 13 DE JANEIRO DE 2014, e Art.2º do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora da 5ª - Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, designando seus membros, sendo composta pelo Presidente e pelo Vice Presidente do CMDCA e pelos seguintes conselheiros:

I - CONSELHEIROS (AS) REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

- A) Silva Mara Lima Fraga - Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
- B) Waldenir de Souza Silva - Secretária Municipal de Educação
- C) Denise Canelo da Silva Nascimento Cruz - Secretária Municipal de Saúde
- D) Josane Garcia de Souza - Secretária Municipal de Cultura

II - CONSELHEIROS (AS) REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

- A) Maria Regina Gonçalves Martins - Associação Cultural Nascente Pequena - ACNP
- B) Carmem Helena Ferreira Leite - Associação Guapiense de Integração Renovadora - AGIR
- C) Isac Ramos Brandão - Associação dos Moradores e Amigos de Citrolândia - AMAC
- D) Adélia Mattos Lima - Associação Pestalozzi de Guapimirim

III - Participação CPA:

- A) 01 Representante da Escola Pública Municipal
- B) 01 Representante da Escola Pública Estadual

Parágrafo único: A coordenação da Comissão foi definida pelo plenário, por voto da maioria dos membros, sendo a presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Sra. Silvia Mara Lima Fraga e na sua ausência pela vice presidente Sra. Regina Martins.

Art. 2º Compete à Comissão Organizadora:

- I - Subsidiar o plenário do CMDCA para deliberação quanto ao tema e cronograma das etapas das Conferências;
- II - Organizar e coordenar a 5ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;
- III - definir seu plano de ação e metodologia de trabalho;
- IV - Elaborar documento orientador contendo as diretrizes para a realização das etapas da Conferência;
- V - Elaborar a proposta metodológica e a programação da Conferência;
- VI - Apoiar a construção da metodologia de sistematização das propostas provenientes das etapas da Conferência;

- VII - Elaborar documento orientador para a participação de crianças e adolescentes em proteção na Conferência;
- VIII - Discutir e orientar a elaboração do documento base que subsidiará as discussões das etapas municipais; e
- IX - Dirimir as dúvidas e questionamentos a respeito da Conferência.

Art. 3º A realização das conferências livres, municipal deverão ocorrer de julho a agosto de 2022.

Art. 4º A 5ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA será Convocada via Resolução específica do CMDCA, sem prejuízo à eventual ato do Poder Executivo Municipal.

Art. 5º As funções dos membros da Comissão Organizadora da 5ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente não serão remuneradas e seu exercício será considerado serviço público relevante.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 29 de junho de 2022.

Silva Mara Lima Fraga
Presidente

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



RESOLUÇÃO CMDCA Nº 04 DE 04 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a convocação da 5ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 4º da Lei Nº 807 de 13 de janeiro de 2014.

CONSIDERANDO a Resolução nº 03, de 29 de junho de 2022 que institui a Comissão Organizadora da 5ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de fortalecer o Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente, resolve:

Art. 1º Fica convocada a 5ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guapimirim, a ser realizada no dia 15 de setembro de 2022, local: COOPCORREIO localizado na Estrada Imperial, 326, Centro, Guapimirim. Horário das 08h às 17h, tendo como tema central: “Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempo de pandemia da Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade”.

Art. 2º A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente presidirá a 5ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e suas atribuições serão estabelecidas no Regimento Interno da referida Conferência.

Art. 3º A Comissão Organizadora da 5ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente foi designada em resolução CMDCA nº 03/2020 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



DELIBERAÇÃO

Art. 4º A 5ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guapimirim tem como objetivo principal promover ampla mobilização social para refletir e avaliar os reflexos da pandemia da Covid-19 na vida das crianças, adolescentes e de suas famílias e para a construção de propostas de ações e políticas públicas que garantam os seus direitos no contexto pandêmico e pós-pandemia.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação Própria do orçamento do órgão gestor da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes – FMDCA, observadas as disponibilidades.

Artigo 6º - O município durante a sua Conferência Municipal elegerá delegados para participação na Conferência Estadual, conforme critério definido no Regimento Interno.

Artigo 7º - Os delegados eleitos na Plenária Municipal receberão suporte financeiro do município para participarem da Conferência Estadual.

Art. 8º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 04 de agosto de 2022.

Silvia Mara Lima Fraga
Presidente
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos



DELIBERAÇÃO CMDCA Nº 06/2022 DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a criação da COMISSÃO DE ÉTICA DO CONSELHO TUTELAR

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA GUAPIMIRIM no uso de suas atribuições legais, conforme preconiza a Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, e a Lei Municipal N.º 807 de 13 de janeiro de 2014.

CONSIDERANDO o que determina a LEI Nº 854 de 16 de abril de 2015 - ART 19 – O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE criará a Comissão de Ética do Conselho Tutelar.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica criada a Comissão de Ética do Conselho Tutelar para apurar duas denúncias que foram encaminhadas através de documentos ao CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA GUAPIMIRIM, sendo a primeira denúncia sobre embarço da Função de Conselheiro Tutelar (ECA – artigo 236º) e a segunda denúncia de comprovação de conduta realizada através de ofício 842/2022.

Art. 2. A Comissão de Ética do Conselho Tutelar será composta por:

2 (dois) Conselheiros Tutelares Suplentes

- Miguel Ramos
- Nizia Andrade da Silva

2 (dois) representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

- Silvia Mara Lima Fraga
- Adélia Mattos Lima

Um representante da OAB local

- Dra. Fernanda Pinheiro da Silva OAB/RJ nº 223.291

Art. 3. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Silvia Mara Lima Fraga
Presidente

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 426 DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear a Srª. **GABRIELA SOUZA DE CARVALHO**, para o cargo comissionado de Chefe de departamento, símbolo CCII, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2022.

Guapimirim, 09 de setembro de 2022.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 427 DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Designar os representantes das classes que irão compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Guapimirim, gestão 2022/2023, conforme Lei Nº 1.017 de 08/12/2017.

NÃO GOVERNAMENTAL:

SOCIEDADE CIVIL:

AMAC – Associação de Moradores e Amigos de Citrolândia

Joana Maria Ribeiro do Nascimento (Titular)
Helena Maria dos Santos Pereira (Suplente)

AFOJO- Associação dos Produtores Rurais e Artesãos da Microbacia do Fojo

Paula Cabral Rodrigues (Titular)
Suênia Pereira da Silva (Suplente)

Sociedade da Mulher Guerreira - SMG

Mônica Patrícia Baldino (Titular)
Fabiana Rodrigues Santos (Suplente)

COMUNIDADE:

Regiane Gomes Pereira (Titular)
Marlene Maria Rodrigues (Suplente)
Patrícia Reis de Melo (Titular)
Katia Regina da Costa Motta (Suplente)
Leandra da Cruz Amaral (Titular)
Andreia dos Santos Sarmento (Suplente)

GOVERNAMENTAL:

Secretaria Municipal de Saúde - SMS

Daniele Gertrudes Procópio (Titular)
Joseli de Oliveira Carvalho (Suplente)

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - SMASDH

Eliane Torres (Titular)
Márcia Aparecida da Silva e Silva (Suplente)

Secretaria Municipal de Educação - SME

Ana Claudia Corrêa (Titular)
Tânia Cristina Leal Macedo (Suplente)

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda - SMDE-TR

Beatriz de Souza Martins (Titular)
Mayahra Asheley Medeiros Rezende (Suplente)

Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Pesca- SMAPP

Victoria Souza Alves (Titular)
Bruna Alves Rodrigues (Suplente)

Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil - SSOPDC

Elisangela Cristina de Oliveira (Titular)
Alcirene Caruso (Suplente)

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2022.

Guapimirim, 09 de setembro de 2022.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 428 DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Designar os membros que irão compor a Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Guapimirim, gestão 2022/2023, conforme Lei NO 1.017 de 08/12/2017.

GOVERNAMENTAL:

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - SMASDH

Eliane Torres (Presidente)
Secretaria Municipal de Educação - SME
Ana Claudia Corrêa (Tesooureira)

NÃO GOVERNAMENTAL:

SOCIEDADE CIVIL:

Sociedade da Mulher Guerreira - SMG
Mônica Patrícia Baldino (1ª Secretária)

COMUNIDADE:

Patrícia Reis de Melo (2ª Secretária)

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 09 de setembro de 2022.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita



DECRETO

DECRETO Nº 2213 DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

Ementa: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação.

A PREFEITA MUNICIPAL, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais. Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64; Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.329/21 – LOA/2022; Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

Decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais e zero centavos), conforme valor apurado no quadro em anexo, distribuídos nas seguintes dotações:

Órgão	Programa	Categoria	Fonte	Valor
02.37	13.392.0036.2.156	33.90.39	1.704.99	1.000.000,00
TOTAL				1.000.000,00

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 09 de setembro de 2022.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

BALANÇETE MENSAL DA REALIZAÇÃO DAS FONTES DE RECURSO (RECEITA) - DE 01/01/2022 A 31/12/2022

Fonte	Descrição	Orçado Original	Orçado Até o Mês	Arrecadado Período	Arrecadado Ano	Superávit/Déficit
1.704.99	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	53.003.700,00	82.789.700,00	177.361.563,25	177.361.563,25	94.571.863,25
1.0.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	53.003.700,00	82.789.700,00	177.361.563,25	177.361.563,25	94.571.863,25
1.3.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	75.000,00	75.000,00	1.249.489,42	1.249.489,42	1.174.489,42
1.3.2.1.01.00.01.01.01.00	Rem. Dep. Banc. BBRÓVYALTES	10.000,00	10.000,00	482.486,21	482.486,21	472.486,21
1.3.2.1.01.00.01.01.04.00	Remun. Dep. Banc. BRADESCO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00
1.3.2.1.01.00.01.01.07.00	Remun. Dep. Banc. CEFRO	45.000,00	45.000,00	766.959,04	766.959,04	721.959,04
1.3.2.1.01.00.01.01.49.00	Remun. banc. BAI ROYALTES	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00
1.3.2.1.01.00.01.04.18.00	Rem. Dep. Bradesco - ROYALTES FIAS	0,00	0,00	34,17	34,17	34,17
1.7.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	52.928.700,00	82.714.700,00	176.111.963,83	176.111.963,83	93.397.263,83
1.7.1.2.52.01.01.00.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.969/90 - Principal	52.228.700,00	80.795.700,00	53.648.009,94	53.648.009,94	-27.147.610,00
1.7.1.2.52.03.01.00.00.00	Cota-Parte pela Participação Especial - Lei nº 9.479/97, artigo 5º - Principal	0,00	1.219.000,00	121.825.263,04	121.825.263,04	120.606.263,04
1.7.1.2.52.04.01.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	700.000,00	700.000,00	638.610,85	638.610,85	-61.389,15
1.9.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	110,00	110,00	110,00
1.9.2.2.08.03.01.00.00.00	Restituição Despesas Exerc. Anteriores - Principal	0,00	0,00	110,00	110,00	110,00
TOTAL GERAL		53.003.700,00	82.789.700,00	177.361.563,25	177.361.563,25	94.571.863,25

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria Municipal de Saúde de Guapimirim convoca a todos os senhores conselheiros, autoridades públicas, servidores e população em geral para Audiência Pública, onde será apresentado o Relatório Detalhado Quadrimestral Anterior (2º RDQA 2022), com a presença do Conselho Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 29 de setembro de 2022, às 10:00 horas, na Câmara Municipal dos Vereadores de Guapimirim.

Natálio Correa da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 1368367-12

PORTARIA Nº 001/CGM/2022

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro resultante do exame do Processo TCE/RJ nº 240.847-8/2021

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo identificados para comporem Comissão de Tomada de contas Especial, tendo como objetivo atender, no prazo de 60 dias, as determinações contidas no **item VI do VOTO** proferido pela Relatora Conselheira Substituta Andréa Siqueira Martins, em sessão do Plenário de 27/07/2022 - Proc. TCE/RJ nº 240.847-8/2021 - Proc. Adm. nº 7115/2022, objetivando a apuração dos fatos, a identificação dos responsáveis e a quantificação de possíveis danos decorrentes da desclassificação da empresa Nova Coroa Comércio de Materiais LTDA. nos Pregões Presenciais SRP nº 26/2021 e nº 27/2021, deflagrados pela Prefeitura de Guapimirim, e as consequentes contratações das empresas Aide RMS Comércio e Serviços Eireli e JCR Comércio e Serviços Ltda., observados os requisitos a seguir:

- Obtenção dos valores médios de mercado atribuídos a cada um dos itens integrantes dos objetos contratados, constantes dos kits fechados de materiais escolares (Pregão nº 26/2021) e uniformes escolares (Pregão nº 27/2021), considerada a Súmula TCE-RJ nº 02/2018;
- Levantamento do cumprimento do objeto, ou seja, a identificação das quantidades e especificações dos objetos eventualmente fornecidos em relação a cada um dos certames licitatórios;
- Cálculo do eventual sobrepreço dos valores praticados na contratação, obtidos em cotejo com os valores médios atribuídos a cada um dos insumos pesquisados no mercado;
- O cálculo do valor do dano ao erário, considerando o eventual sobrepreço praticado no fornecimento e em eventuais serviços relacionados com os objetos dos certames licitatórios; e
- A identificação dos responsáveis que deram causa às irregularidades verificadas, com individualização da conduta e do quantum atribuído a cada um deles.

- WINDERSON NEVES PORTO – MATRÍCULA Nº 99920/11 - PRESIDENTE
- GUSTAVO VARGAS GOULART – MATRÍCULA Nº 9902/3
- HORÁCIO FIUZA MUNIZ – MATRÍCULA Nº 98108/11
- AMANDA CERNE PESSOA – MATRÍCULA Nº 11193/7 – SUPLENTE

Guapimirim, 08 de setembro de 2022.

Ana Cristina de Oliveira Almeida Lima

EXTRATOS**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11109/2022

ATA ADERIDA: ARP11/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 06/2021/FNDE/MEC, PROCESSO 23400.04894/2019-18-FNDE

PARTES: Município de Guapimirim, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, e a empresa **CIFERAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÔNIBUS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 30.314.561/0001-30

OBJETO: Adesão a ARP nº11/2021, oriunda do Pregão Eletrônico nº 06/2021/FNDE/MEC, para aquisição de veículo de transporte escolar diário de estudantes, denominado de ônibus Rural Escolar (ORE) e Ônibus Urbano Escolar Acessível (ONUREA).

VALIDADE DA ADESÃO: 10/09/2022.**FUNDAMENTO:** Leis 8.666/1993, 10.520/2002 e Decreto 7.892/2013.

VALOR TOTAL DA ADESÃO: R\$ 387.180,00 (Trezentos e oitenta e sete mil e cento e oitenta reais).

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	VLR UNT	VLR TOTAL
1	9.300	UND	Ônibus Urbano Escolar Acessível Piso Baixo - ONUREA PISO BAIXO: Ônibus com comprimento total máximo de 7.000mm, capacidade de carga útil líquida de no mínimo 1.500Kg, comportando transportar, no mínimo 16 passageiros adultos sentados ou 21 estudantes sentados, mais o motorista, e deve ser equipado com dispositivo do tipo rampa de acesso veicular que permita ao estudante com deficiência ou mobilidade reduzida o acesso ao interior do veículo por meio de plano inclinado.	R\$ 387.180,00	R\$ 387.180,00

Guapimirim, 02 de setembro de 2022.

**EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10988 / 2018.

CONTRATOS Nº 014 /2019, 15/2019, 16/2019 E 17/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM/RJ, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 39.547.500/001-83, neste ato “representado” pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, e, de outro lado, a sociedade empresária denominada **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO EMPRESARIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ Nº 05.340.639/0001-30.

OBJETO: O presente termo tem por finalidade a prorrogação da vigência contratual com a empresa que presta serviço de Registro de Preço para fatura e serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis, por meio da implantação, manutenção e administração de sistema informatizado e integrado, com instalação de dispositivo eletrônico nos veículos e pontos de abastecimento a serem disponibilizados bem como fornecimento de combustível.

OBSERVAÇÃO: O contrato possui cláusula resolutiva, sendo assim, está sendo rescindido de comum acordo.

FUNDAMENTO: A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como decidido no § 1º, da cláusula II, do 4º termo aditivo, do Contrato Originário.

GUAPIMIRIM, 29 de Julho de 2022.

CARLOS ALBERTO GUERRA MARTINS

Secretário Municipal de Administração





CIDADE DE

GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2022

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital